



## TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.029639/2017-11

Unidade Gestora: 154043

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ELEVADORES VILLARTA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Florianópolis, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.222.401/0001-15**, sediada na Rua dos Estudantes, nº 382, Bairro Liberdade, CEP 01505-000, em São Paulo – SP, neste ato representada pela Sra. Deise Juliana Silvério, portadora da Carteira de Identidade nº 32.260.112-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 344.436.428-89, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.029639/2017-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 17/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **21/06/2019 a 21/06/2020**;1.1.2. **Reajustar** o valor do contrato, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, pela variação do **IPCA/IBGE**, acumulado entre maio de 2018 a abril de 2019, ou seja, **4,94%**.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**2.1. Com o reajuste da Cláusula Primeira, os valores do **CONTRATO ORIGINAL** passam a ser de:2.1.1. O **valor mensal estimado** será de **R\$ 3.830,08** (três mil oitocentos e trinta reais e oito centavos);2.1.2. O **valor anual estimado** será de **R\$ 45.960,95** (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	146.300	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1G-Letras/Pedagogia	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	148.250	IR-4	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE (PNE) C/ 03 PARADAS MARCA-IRMÃO REZENDE (PNE) MOD. LIL RVIII.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 3D-Direito Salas de aula	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	148.251	IR-2	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE (PNE) C/ 02 PARADAS MARCA-IRMÃO REZENDE (PNE) MOD. LIL RVII.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1Y-Engª. Civil Laboratórios	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	820.331	IR-3	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE CARGA 250KG MARCA-IRMÃOS REZENDE	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5M-Letras/Laboratórios	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	820.332	IR-3	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE CARGA 250KG MARCA-IRMÃOS REZENDE	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5K-Laboratórios Tecnologia	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	820.831	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1C-Salas de aula	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	820.845	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1U-Letras/Linguística/Filosofia	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	821.323	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1I-Artes/Arquitetura/Decoração	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	821.548	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1H-Geografia/História/Ciências Sociais	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
	843.835	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5N-Centro de Convivência/DCE	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41

706.731	IR-2	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICA VERTICAL PANORÂMICA PARA ACESSIBILIDADE CAP. 250KG C/ 02 PARADAS ENCLAUSURADA ESTRUTURA EM AÇO ACABAMENTO EM VIDRO MARCA-IRMÃOS REZENDE	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 2B-Histologia	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
820.756	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 6TJU-Laboratórios Biomédicas	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
820.984	IR-4	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 4LJU-Hospital Odontológico 1	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
843.836	IR-4	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 4KU-ESTES Salas de aula	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
843.841	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 6X-ESTES Labs./Enfermagem	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
844.562	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	UMU - 2D-Veterinária/Biologia	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
844.563	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 2C-Psicologia/Clinica Psicoterápica	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
844.564	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 2E-Agronomia e Salas de Aula	R\$ 170,03	R\$ 2.040,41
TOTAL DO ITEM 1: MENSAL E ANUAL					R\$ 3.060,62	R\$ 36.727,40

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	708.307	s/m	ELEVADOR (PLATAFORMA) PARA ACESSIBILIDADE ELÉTRICO VERTICAL CAP. 450KG OU 06 PASAGEIROS C/ 03 PARADAS VEL. 45M/seg. 220V CABINE ESTRUTURA EM AÇO INOX ACABAMENTO EM ALVENARIA ILUMINAÇÃO P/ SENSOR MARCA-ELEVADORES TRIÂNGULO	ELEVADORES TRIÂNGULO	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1M-Secr. Engª. Mecânica	R\$ 244,86	R\$ 2.938,28
TOTAL DO ITEM 2: MENSAL E ANUAL						R\$ 244,86	R\$ 2.938,28

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	838.286	s/m	ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 300KG DE CARGA INSTALADO COMPLETO MARCA-WORK ELEVADORES	WORK ELEVADORES	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5F-Lab. Téc. de Atrito e Desgaste/Engª. Mec	R\$ 174,89	R\$ 2.098,72
TOTAL DO ITEM 3: MENSAL E ANUAL						R\$ 174,89	R\$ 2.098,72

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
4	706.385	MH250	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL CAPACIDADE 250KG C/ 02 PARADAS VELOCIDADE 0,15M/S CAIXA ENCLAUSURADA + COMPONENTES E ACESSORIOS P/ INSTALAÇÃO 220V MODELO:MH250 MARCA-MERCURY	MARCA-MERCURY	Monte Carmelo/MG, campus SESI. R. Goiás, 2000 - Vila Nova, CEP: 38500-000	R\$ 349,71	R\$ 4.196,55
TOTAL DO ITEM 4: MENSAL E ANUAL						R\$ 349,71	R\$ 4.196,55

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias corridos após o término da vigência contratual, garantia correspondente à **5%** do valor total estimado do Contrato, ou seja, de **R\$ 2.298,05** (dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), observados os requisitos previstos no item 3.1. do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100; Número Empenho Siafi nº 2018NE802089.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior  
Reitor

## ELEVADORES VILLARTA LTDA

Deise Juliana Silvério  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **DEISE JULIANA SILVERIO, Usuário Externo**, em 13/05/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 15/05/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1243391** e o código CRC **E9D28018**.